



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.184, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO.”

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do honroso Sr. VITALINO ANCELMO CADORE, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Inhacorá.

Considerando a relevância dos serviços prestados, o legado de contribuição para o desenvolvimento de Inhacorá, deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Inhacorá, a partir desta data (10 de agosto de 2017).

Art.2º- As repartições públicas funcionarão com expediente interno, até as 12h no dia 11 de agosto de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS,
10 DE AGOSTO DE 2017.**

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Danieli Oliveira
DANIELI OLIVEIRA
Secretária de Administração

